



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.12.10/DP. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (Serviço Móvel Pessoal-SMP), oferecendo a possibilidade de ligações locais, nacionais e pacotes de dados para acesso à internet através das tecnologias 3G e 4G, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções - São Paulo/SP, com o valor global de R\$ 10.918,44 (dez mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Itapipoca – CE, 30 de Julho de 2021.


MILENA ELAINE CAMPOS

Ordenadora de Despesas da

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO